



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 12/2017

Exonera Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a AMÁBILE SCHMITT do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Luiz Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de janeiro de 2017.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Paço Municipal, no
site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br e
Registrado no Livro de Publicações*

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
11 / 01 / 2017